



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022
Processo: 2022/0272**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 496/2021, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS À QUADRA E CONSTRUÇÃO DE QUADRO POLIESPORTIVA JUNTA A ESCOLA TÉCNICA FARROUPILHA**, dando seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
INFA INCORPORADORA LTDA	40.602.778/0001-95	Marcelo Agnelo Ribeiro Castro CPF: 625.492.860-49	ME
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/0001-56	Lauri Sálvio Machado Júnior CPF: 027.311.580-42	ME
SUL ENGENHARIA & CIA LTDA	15.017.334/0001-45	Douglas Vieira de Vargas CPF: 870.566.231-15	ME

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas, na sequência as empresas rubricaram a documentação. Após a análise da documentação por parte das empresas as mesmas manifestaram-se conforme abaixo:

A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto aos Atestados de capacidade técnica referente a empresa SUL ENGENHARIA & CIA LTDA, alegando que a mesma não apresentou nos referidos atestados os itens de maior relevância, em especial "Pintura em Piso". A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto aos Atestados de capacidade técnica referente a empresa INFA INCORPORADORA LTDA, alegando que a mesma não apresentou nos referidos atestados os itens de maior relevância, em especial "Pintura em Piso", e que também, não encontrou a CAT ref. a empresa contratante MME PARTICIPAÇÕES.

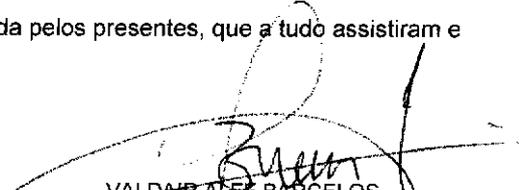
A empresa SUL ENGENHARIA & CIA LTDA manifestou-se quanto aos Atestados de capacidade técnica referente a empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI e INFA INCORPORADORA LTDA não apresentaram Atestados de Capacidade Técnica com os itens de maior relevância "Estruturas metálicas" e, "Pisos em concreto", e que, a SUL ENGENHARIA apresentou 03 atestados de quadras poliesportivas com similaridade ao objeto licitado. A empresa INFA INCORPORADORA LTDA manifestou-se quanto as alegações referente aos seus Atestados de capacidade técnica, o item de maior relevância "Pintura em piso", que possui itens similares em seus atestados, e que atendem ao Edital.

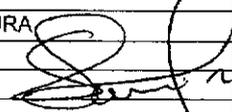
Ato contínuo, a comissão encerra a sessão para análise dos questionamentos e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEO URACH


CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA


VALDAÍR AFFF BARCELOS

EMPRESA	ASSINATURA
INFA INCORPORADORA LTDA	
UPPER ENGENHARIA EIRELI	
SUL ENGENHARIA & CIA LTDA	